DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2124

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **ERRATA**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 00004/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89
CONTRATADA: NAMIDIA MARKETING DIGITAL LTDA CNPJ Nº: 51.380.709/0001-09, com endereço a Rua Renato Dantas, 977, CXPST 10, Centro, Caicó/RN.
OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, uma vez que, é justificada por diversos fatores que visam aprimorar a comunicação institucional e a interação com a população. A comunicação digital é fundamental para garantir que os cidadãos tenham acesso rápido e eficiente às informações sobre políticas públicas, serviços oferecidos e ações da administração municipal. Isso promove transparência e engajamento cívico. Com a crescente utilização das redes sociais e plataformas digitais, é essencial que a Câmara Municipal tenha uma presença ativa nessas mídias. Isso não apenas fortalece a imagem da instituição, mas também facilita o diálogo com a comunidade. A gestão das mídias sociais permite uma interação mais dinâmica entre os vereadores e os cidadãos, possibilitando feedback imediato e a construção de um canal direto de comunicação, o que é vital para uma democracia participativa. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada garantirá que as estratégias de comunicação sejam desenvolvidas por profissionais capacitados, que entendem as nuances do marketing digital e da comunicação pública. Uma empresa especializada poderá realizar o monitoramento constante das redes sociais, identificando tendências, analisando o sentimento da população e ajustando as estratégias conforme necessário para maximizar o impacto das comunicações. A empresa contratada será responsável pela criação de conteúdo relevante e informativo, incluindo textos, imagens e vídeos, além de produção de artes gráficas produção, publicação e armazenamento de materiais e audiovisuais, que podem aumentar o engajamento da população com as atividades da Câmara Municipal. Além dos serviços de gerenciamento, a empresa pode oferecer treinamentos para os servidores públicos sobre como utilizar as mídias sociais de forma eficaz, garantindo que todos estejam alinhados com as melhores práticas de comunicação digital.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Leia-se: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN n° 001/2025).
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante. NAMIDIA MARKETING DIGITAL LTDA- Felipe Rhilley de Medeiros Furtuoso, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de janeiro de 2025.

_____
JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 64508635